



AFAPUC
ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ADMINISTRATIVOS DA PUCSP/FUNDASP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO – BIÊNIO 2025/2027

A Presidente da AFAPUC, no uso de suas atribuições e, de acordo com o Estatuto da AFAPUC, convoca:

Os **Funcionários da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo/Fundação São Paulo** para participarem:

- 1) **Assembleia Geral Ordinária** que será realizada no Extraordinária, no formato híbrido, no dia 13 de fevereiro de 2025, às 13h30, em primeira convocação, no auditório 333 - 3º Andar do Prédio Ed. Reitor Bandeira de Melo (Prédio Novo), e pela plataforma Teams.

Pauta:

I – Informes;

II - Eleições para Diretoria e Conselho Fiscal da AFAPUC biênio 2025/2027;

- 2) **da Assembleia Geral Ordinária permanente**, na modalidade virtual, para votação, apuração e posse da nova diretoria a fim de permitir a votação online para eleições da nova Diretoria e Conselho Fiscal, biênio **2025/2027**, a realizar-se entre os dias **24/04/2025 ao 05/05/2025**.

Os associados receberão no e-mail de cadastro AFAPUC, o convite disparado pela própria plataforma **Eleição AFAPUC_2025**. As datas que compõem o pleito seguirão o calendário (*) abaixo:

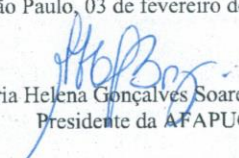
Data	Atividades
03/02/2025	Edital de convocação das AGO's e datas Eleitorais
09/04/2025	Prazo final de Inscrição das chapas (art. 39 caput (**))
10/04/2025	Aviso de eventual indeferimento das chapas pela comissão (art. 39, §4º);
11/04/2025	prazo de apresentação de recurso contra impugnação de chapa (art. 39, §4º);
12/04/2025	Divulgação da análise do recurso pela comissão eleitoral (art. 39, §4º);
14/04/2025	Divulgação pela comissão eleitoral da lista de chapas (art. 39, §8º);
17/04/2025	Disponibilização da lista com os associados aptos a votar (art. 36, III);
18/04/2025	Entrega do material aos representantes das chapas pela Comissão Eleitoral (art. 42);
24/04 a 02/05/2025	Votação conforme rito decidido em AGO de 13/02/2025;
05/05/2025	AGO de apuração e divulgação do resultado com a posse da chapa eleita.

(*) O Calendário poderá ser alterado pela comissão eleitoral de acordo com a necessidade para realização do pleito, conforme artigo 37, §1º do Estatuto desde que respeitado o prazo previsto no artigo 23, §1º.

(**) Em qualquer fase do processo eleitoral, os candidatos legalmente inscritos poderão formalizar pedido de impugnação ou recurso, devidamente justificado, no prazo de até 24 horas do incidente/ato, e enviá-lo para avaliação da Comissão Eleitoral no seguinte e-mail: eleicaoafapuc2023@gmail.com.

Em caso de votação online ficará disponível das 08h00 do dia 24/04/2025 às 23h59min do dia 02/05/2025.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.


Maria Helena Gonçalves Soares Borges
Presidente da AFAPUC